

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE**  
**DARCY RIBEIRO**
**EDITAL****CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSOCIADO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições, e nos termos da Resolução nº 003/2001 do Conselho Universitário, HOMOLOGA as inscrições dos candidatos abaixo, e TORNA PÚBLICO a banca examinadora do Concurso Público para preenchimento de vagas de Professor Associado, com base em Edital publicado no D.O. de 09/05/2019. Processos nºs E-26/009/599/2017, E-26/009/433/2018 e E-26/009/1139/2019:

**CENTRO DE BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIAS - CCB**

LAB.	ÁREA DE CONHECIMENTO	CANDIDATOS HABILITADOS	CANDIDATOS NÃO HABILITADOS	BANCA EXAMINADORA
LBCT	Biologia Tecidual.	Carlo Donato Simões Caiaffa Feliciano de Carvalho; Glauber Monteiro Dias; Paulo Emilio Corrêa Leite; Josiana Gomes de Andrade; Juliana de Araújo Portes; Kener Morais Fernandes; Maria de Fátima dos Santos Sampaio; Paloma Silva de Souza; Maira Arruda Cardoso; Sheila Espírito Santo Araújo; Thiago Alves Teixeira dos Santos; Lais Pessanha de Carvalho.	Anna Paula Martins de Carvalho Veiasco; Glenda Samara Dias Santos; Henrique Bartolomeu Pereira Bráz; Letícia Oliveira da Rocha; Luan Pereira Diniz.	<b>Membros Titulares:</b> Dr. Carlos Wilson Gomes Lopes - Professor Titular - UFRJ/RJ; Dr. Andréa Monte Alto Costa - Professora Associada - UERJ/RJ; Dr. Jackson de Souza Menezes - Professor Associado - UFRJ/Macaé - NUPEM. <b>Membros Suplentes:</b> Dr. Annelise Maria de Oliveira Wilken de Abreu - Professora Titular da FMC/Campos; Dr. Cintia Monteiro Barros - Professora Associada - UFRJ/Macaé - NUPEM; Dr. José Roberto da Silva - Professor Associado - UFRJ/Macaé - NUPEM.
LFBM	Fisiologia e Bioquímica de Microrganismos.	Ana Laura Boechat Borges; Daiane de Jesus Viegas; Pedro Henrique Dias dos Santos; Diogo de Abreu Meireles; Antônio de Jesus Dorigheto Cogo; Érica de Oliveira Mello; Gabriel Bonan Taveira; Adriana Daudt Grativol; Santiago Martin Lattar; Viviane Veiga do Nascimento; Keisson Vieira Fernandes; Aline Soares Cascaes Teles.	Juliana Silva Novais; Vitor da Silva Liduino.	<b>Membros Titulares:</b> Dr. Lúcia Previato - Professora Titular - UFRJ/RJ; Dr. Fábio Lopes Olivares - Professor Associado - UENF/RJ; Dr. Márcio Alves Ferreira - Professor Associado - UFRJ/RJ. <b>Membros Suplentes:</b> Dr. Marco Antonio Martins - Professor Titular - UENF/RJ; Dr. Richard Ian Samuels - Professor Associado - UENF/RJ; Dr. Leonardo Nimrichter - Professor Associado - UFRJ/RJ.

Id: 2209111

**Secretaria de Estado do  
Ambiente e Sustentabilidade**
**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 42/2019 - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2012. **PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA COMO LOCATÁRIO, e RICARDO BARRETO NOLASCO, COMO LOCADOR. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a redução do valor contratual sem supressão do objeto do Contrato nº 08/2012, relativo à de locação do imóvel situado à Rua José Antônio Sampaio, Parque Itajuru, Cabo Frio/RJ. O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total: R\$ 52.488,60. **VALOR:** Em razão da supressão do objeto firmada neste Termo Aditivo, correspondente a R\$ 1.874,60 do valor mensal da locação, totaliza o valor do contrato, em R\$ 208.165,47, incluindo os encargos. **DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-07/002.506.249/2011.**

Id: 2209102

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE****EDITAIS**

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art.14, § 4º, da Lei nº 3.467, de 14/09/2000, e tendo em vista a Notificação nº SUPRIDNOT/001110492, emitido 23/08/2019. **PROCESSO Nº E-07/002.13591/2013.**

**CONVOCA:**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:** José Carlos Alves da Costa. **CNPJ/CPF** Nº 158.082.627-04. **ENDEREÇO:** Av. Júlio Antônio Thurler, 281 - Olaria, Município Nova Friburgo - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Av. Conselheiro Julius Arp, nº 85 - Centro - Nova Friburgo - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000, e tendo em vista do auto de notificação nº SUPLAJNOT/01099721, fica V. Sª, que forma do disposto na Legislação de Controle Ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V. Sra. notificada de que o Auto de Constatação nº SUPLAJCON/01015317 foi cancelado e o processo nº E-07/002.9652/2016 será arquivado. **PROCESSO Nº E-07/002.9652/2016.**

**CONVOCA:**

**NOME:** Bento Soares Moreno. **ENDEREÇO:** Rua Prof Francisco Fonseca Nº335- Bacaxá, Saquarema. O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Bernardo Vasconcelos, 154 - Centro - Araruama/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2209101

**Secretaria de Estado de  
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento**
**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**
**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PESCA E ABASTECIMENTO**  
**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****AVISO**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO - LI-Nº 004/2019. OBJETO:** Execução de obras de Reforma e Ampliação do centro Integrado de Comunicação e Informação Técnico-Científico, Sala Multimídia e Auditório da Pesagro-Rio, situado na Alameda São Boaventura - 770 - CEP-24120-191, no Município de Niterói - RJ Processo nº E-02/003/253/2019 **DATA:** 11/10/2019, às 10h30min. **LOCAL:** Alameda São Boaventura - 770 - Fonseca - Niterói - Auditório do Centro Estadual de Pesquisa em Qualidade de Alimentos - CEPQA. **VALOR ESTIMADO:** R\$553.386,98 (quinhentos e cinquenta e três mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos). **PRAZO:** 04 (quatro) meses corridos. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.pesagro.rj.gov.br, podendo alternativamente ser retirado mediante permuta de uma resma de papel A-4 - branco, na Alameda São Boaventura - 770 - Fonseca - Niterói, RJ - com a Comissão Per-

manente de Licitação da PESAGRO-RIO, a partir do dia 20/09/2019, das 10h30min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min. O representante do licitante deverá trazer o carimbo do CNPJ/MF da empresa.

Id: 2208987

**Secretaria de Estado de  
Cultura e Economia Criativa**
**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**
**FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**EXTRATOS DE TERMOS**

**INSTRUMENTO:** TPUT, com ônus, nº 18/290/2019. **PARTES:** FUNARJ e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SALA CECÍLIA MEIRELES **OBJETO:** Permissão de uso a utilização, a título precário da SALA CECÍLIA MEIRELES, para realização do evento "SALA LÍRICA - CARMINA BURANA". **DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2019 **FUNDAMENTO:** PROC. Nº E-18/002/666/2019.

**INSTRUMENTO:** TPUT, com ônus, nº 18/280/2019. **PARTES:** FUNARJ e EDITORA INTRINSECA LTDA **OBJETO:** Permissão de uso a utilização, a título precário do TEATRO LAURA ALVIM, para realização do evento "SESSÃO INTRINSECA". **DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2019. **FUNDAMENTO:** PROC. Nº E-18/002/667/2019.

Id: 2208879

**Secretaria de Estado de  
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**
**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 010/2019. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a Empresa Indústria Gráfica Brasileira Ltda. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de confecção de material gráfico de uso exclusivo (formulários), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. **VALOR:** R\$ 63.960,00 (sessenta e três mil novecentos e sessenta reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, e alterações, Lei Federal nº 12.846/13, Lei Estadual nº 287/79, e Decretos nº 3.149/80 e nº 42.301/10. **DATA DE ASSINATURA:** 18/09/2019. **PROCESSO Nº E-31/003/711/2019**

Id: 2209053

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Rescisão ao Termo de Colaboração nº 473/2016. **PARTES:** Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Projeto Roda Viva. **OBJETO:** instrumento a Rescisão ao Termo de Colaboração nº 473/2016. **FUNDAMENTO:** Art. 52, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Parágrafo Terceiro da Cláusula Vigésima do Termo de Colaboração. Por este termo as partes declaram-se plenamente satisfeitas e concedem mútua, irrevogável e total quitação das obrigações pactuadas. Foi executado no período de 20/05/2016 a 31/12/2016 e retomando através de Termo Aditivo em 10/10/2018 a 31/12/2018. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** E-23/002.834/2015. **DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2019.

Id: 2209018

**Controladoria Geral do Estado**
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SUPERINTENDENCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR**  
**4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**  
**EDITAL**

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado

com base no Processo nº E-03/008/3080/2014, tendo em vista o disposto no artigo 75, do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber o servidor **MARCOS JOSE GOMES CRISTOVAO**, Identidade Funcional nº 42572975, Professor Docente I, matrícula nº 9625880, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1210, Centro/RJ, tel: 2333-1895, no horário de 10:30 às 14:30 horas, a fim de prestar esclarecimentos no processo administrativo disciplinar acima citado, que foi instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face do mesmo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2208250

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SUPERINTENDENCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR**  
**4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**
**EDITAL**

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº E-08/011/149/2016, apenso nº E-08/008/7450/2014, tendo em vista o disposto no artigo 75, do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber a servidora **JUSSARA DIAS DOS PASSOS**, Identidade Funcional nº 30211450, Técnico de Laboratório, Classe C, matrícula nº 852177-5, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1210, Centro/RJ, tel: 2333-1895, no horário de 10:30 às 14:30 horas, a fim de prestar esclarecimentos no processo administrativo disciplinar acima citado, que foi instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face da mesma, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2209086

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR**
**15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO****EDITAL**

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº E-03/004/5773/2013, tendo em vista o disposto no artigo 70, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA, pelo presente Edital, a servidora **ANELISE TIMOTHEO MOULIN MORGADO**, Identidade Funcional nº 4332578-5, Professor Docente I, Nível C, Referência 4, matrícula nº 944.703-8, Vínculo 1, uma vez que foi indiciado por transgressão ao artigo 52, inciso VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 20 (vinte) dias interpolados, no período de 12 (doze) meses compreendidos de 01/03/2013 a 01/02/2014, nos dias 01, 14 e 26/03/2013; 26/04/2013; 03, 17 e 24/05/2013; 07, 14, 17 e 28/06/2013; 05, 12, 29 e 30/07/2013; 09, 13, 16 e 23/08/2013 e 05/10/2013, devendo comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra.

Id: 2209027

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR**  
**15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**
**EDITAL**

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº E-03/004/4883/2014, tendo em vista o disposto no artigo 70, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA, pelo presente Edital, o servidor **FÁBIO TEIXEIRA SOARES**, Identidade Funcional nº 3961227-9, Zelador, Vínculo 01, matrícula nº 5.005.457-6, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, "por transgressão ao artigo 52, inciso VI, do Decreto-Lei nº 220/75, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85 de 13.06.1996, disciplinado pelo regulamento aprovado pelo Decreto-Lei nº 2479/79, por ter se ausentado do serviço sem causa justificada, por 20 (vinte) dias interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses, compreendido entre 04/04/2014 a 04/03/2015, nos dias: 04/04/2014; 07, 08, 09, 14 e 15/07/2014; 05, 11 e 16/08/2014; 02, 09, 12, 17, 18, 23, 24, 29 e 30/09/2014; 01 e 02/10/2014, conforme se vê nos documentos acostados nos autos e, também, por transgressão ao artigo 52, inciso V, § 1º do mesmo diploma legal por ter se ausentado do serviço, sem causa justificada, por 10 (dez) dias consecutivos no período 24/07/2017 a 02/08/2017, de acordo com a comunicação feita no Processo em apenso E-03/004/3054/2017.

Id: 2208773

**CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR**  
**15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**  
**EDITAL**

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado